



PORTARIA Nº 15.065, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MUNICIPAL TAMIRES MARQUES
NASCIMENTO.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Tamires Marques do Nascimento**, Cargo – Agente Comunitário de Saúde, Matrícula - nº 6013, concedidas pela Portaria nº 15.014, de 20 de dezembro de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 26/01/23
ASS: